



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 403/2025 – Processo nº 487/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de apólice de seguro para veículo Chevrolet Spin 1.8 Premier, 2019/2020, placa IZK 6E68, chassi: 9BGJP7520LB110978 da Secretaria Municipal de Saúde e veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, 107CV, Cabine Dupla, Ano/Modelo 2023/2023, Placas JBZ7J71, Chassi: 9BD281BPJPYY62542 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A, SÃO PAULO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. O valor da contratação é de R\$ 1.879,83 (Um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta três centavos).

Sete de Setembro/RS, 01 de setembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 487/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 403/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

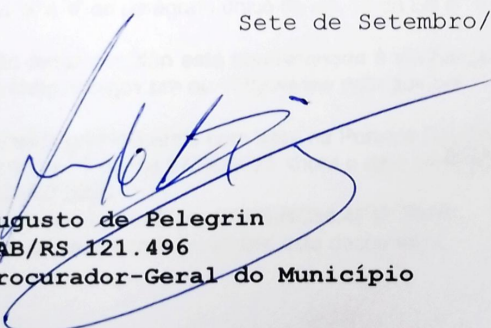
VALOR: R\$ 1.879,83

OBJETO: Apólice de seguro veículo oficial, conforme descrição no pedido de compra.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 01 de setembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora